

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRAS(OS) E EQUIPE DE APOIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS E A NOMEAÇÃO DAS(OS) SUAS(EUS) COMPONENTES.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS**, através de sua Diretoria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021 e pelo art. 4º da Resolução nº 4, de 30 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a decisão do XVII Plenário em Reunião Plenária Ordinária de Setembro/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo art. 4º da Resolução nº 4, de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Nomear para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/202, as(os) seguintes membras(os):

I - Conselheiro:

a) Daniel Caldeira de Melo

II - Agentes de Contratação:

a) Sildete Alves da Silva;

b) Mônica Campos Rodrigues Costa;

c) Amanda Cristina Felipe Carneiro;

d) Michele Marques de Oliveira.

Art. 3º. As(os) membras(os) da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado a(o) membra(o) que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º. Em licitação na modalidade Pregão, a(o) agente responsável pela condução do certame será designada(o) como Pregoeira(o).

Art. 5º. Ficam designadas(os) como pregoeiras(os) as(os) seguintes empregadas(os) públicas(os): Sildete Alves da Silva, Amanda Cristina Felipe Carneiro e Michele Marques de Oliveira.

Art. 6º. As(os) pregoeiras(os) designadas(os) acima funcionarão em regime de alternância em cada sessão de pregão.

Art. 7º. As(os) membras(os) que, naquela sessão, não estiverem exercendo a função de pregoeira(o), atuarão como equipe de apoio.

Art. 8º. O processo de contratação direta será conduzido por agente de contratação lotada(o) no Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, ou quem vier a substituí-la(o).

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no sítio eletrônico do CRP-04/MG. CUMPRA-SE.

Suellen Ananda Fraga

Conselheira Presidenta

Liliane Cristina Martins

Conselheira Vice-Presidenta

Elizabeth de Lacerda Barbosa

Conselheira Tesoureira

Lourdes Aparecida Machado

Conselheira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 03/10/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 03/10/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 03/10/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Aparecida Machado, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/10/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0736719** e o código CRC **72ED0652**.

Referência: Processo nº 570400064.000023/2022-52

SEI nº 0736719